



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25361

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto		Período vigência		Período execução
112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL		23/01/2024 a 12/12/2028		23/01/2024 a 12/12/2028
Número	Data solicitação	Solicitante	Coordenador do projeto	Grupo
25361	11/06/2025	Emanuela Lima Santos	WELLINGTON LONGUINI REPETTE	Engenharias
Conta	Nº processo			
	202300265			
LEI 14.133: Sim	Decreto: 8.241: Sim	Inst. Normativa 01/10: Não	Lei 25.537 (UEM): Não	Recursos Próprios: Não
Liberado por				Nº protocolo
EDUARDO FRANCISCO FERNANDES - hora liberação: 12/06/2025 10:41:21				5969481600
Órgão(s) Financiador(es):		Nº correio:		
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:			UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
Destino dos itens permanentes:				
Local de entrega				
Responsavel: Emanuela Lima Santos = =(48) 3721-7111 = =(R. Lauro Linhares, 2055 Shopping Torre Flora sala 204= =(Trindade= =(Florianópolis= =(SC= =(88036-003				
Informações de fornecedores				
Observação de compras				
Web 22679 da primeira assinatura.				
Contato	Email		Telefone	
Emanuela Lima Santos	compra1.labtrans@gmail.com		(48) 3721-7111	
Usuário(a) responsável pela liberação				
em				

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	Renovação da assinatura da base de dados TCPOWeb, para acesso à Tabela de Composição Orçamentária (TCPO), pelo período de 01 ano. Segue link para acesso: https://tcpoweb.pini.com.br/home/tcpo_web.htm	1			1.720,00

Observação item compra

Objetivo item compra

A renovação tabela é essencial para a avaliação imobiliária, na ação 5 - Apoio na avaliação de áreas patrimoniais de aeródromos e desenvolvimento de módulo de gestão patrimonial na plataforma Hórus, conforme previsto no plano de trabalho

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: Renovação da assinatura da base de dados TCPOWeb, para acesso à Tabela de Composição Orçamentária (TCPO), pelo período de 01 ano. Segue link para acesso: https://tcpoweb.pini.com.br/home/tcpo_web.htm

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 247 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Serviços de Sondagens, topografia, Avaliação de pavimento, investigações geotécnicas, Locações de imóveis veículos e máquinas, despesas acessórias de



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 25361

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

locações; Estacionamento; Pedágio; Táxi, Uber e similares; Seguros; Fretes; Telefonia; Internet; Despesas de imóveis diversas; Correio; Licenças de softwares e API's; Plataformas Digitais; Base de dados; Assinatura de revistas; Inscrição em eventos; Coffee break; Manutenções; Reformas; Serviços Gráficos; Análises laboratoriais; Serviços técnicos profissionais, ART's, entre outros serviços necessários.

Valor total da solicitação: 1.720,00

Zimbra

adriana.reis@fapeu.org.br

Fwd: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> seg., 23 de jun. de 2025 10:23
Assunto : Fwd: web 25361 renovação de assinatura 11/2024  1 anexo
Para : adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

Bom dia, Adriana.

Encaminho para a gentileza de contratação.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.
Amilton.

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "admin" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 16 de junho de 2025 9:57:37
Assunto: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Bom dia Amilton ,

Segue web da renovação

A web que deu origem a compra foi 22679

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>, "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 14:05:25
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola Emanuela, boa tarde

Podes encaminhar a justificativa dessa compra , por gentileza.

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos
(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se

você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

De: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>
Para: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:56:13
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Boa tarde

Favor pedir orçamentos ou justificativa

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "Lincoln Silva" <lincoln@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:52:29
Assunto: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a

terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

 **25361_Sol_Compra.pdf**
24 KB

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> ter., 17 de jun. de 2025 10:55
Assunto : Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024
Para : Renilda de Quadros <renildaquadros@fapeu.org.br>
Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

Bom dia, Renilda.

Recebido.

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "admin" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 16 de junho de 2025 9:57:37
Assunto: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Bom dia Amilton ,

Segue web da renovação

A web que deu origem a compra foi 22679

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>, "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 14:05:25
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola Emanuela, boa tarde

Podes encaminhar a justificativa dessa compra , por gentileza.

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos
(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>
Para: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:56:13
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Boa tarde

Favor pedir orçamentos ou justificativa

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "Lincoln Silva" <lincoln@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:52:29
Assunto: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter

informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

De : Renilda de Quadros
<renildaquadros@fapeu.org.br>

seg., 16 de jun. de 2025 09:57

 1 anexo

Assunto : web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Para : admin <licita@fapeu.org.br>

Bom dia Amilton ,

Segue web da renovação

A web que deu origem a compra foi 22679

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Para: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>, "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 14:05:25
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola Emanuela, boa tarde

Podes encaminhar a justificativa dessa compra , por gentileza.

Grata

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Lincoln Silva" <lincoln.silva@fapeu.org.br>
Para: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:56:13
Assunto: Re: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Boa tarde

Favor pedir orçamentos ou justificativa

De: "Renilda de Quadros" <renildaquadros@fapeu.org.br>

Para: "Lincoln Silva" <lincoln@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:52:29

Assunto: web 25361 renovação de assinatura 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

Atenciosamente,

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **25361_Sol_Compra.pdf**
24 KB

Zimbra

adriana.reis@fapeu.org.br

Re: Fapeu - Web 25361

De : Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com> ter., 24 de jun. de 2025 11:02
Assunto : Re: Fapeu - Web 25361  2 anexos
Para : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>
Cc : Eduardo Fernandes <eduardo.labtrans@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Olá Adriana, bom dia!

Tudo bem?

Encaminho o orçamento juntamente com as tratativas com o fornecedor.

Também encaminho justificativa técnica da equipe, caso haja qualquer ponto que exija atenção especial, estou à disposição.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Emanuela Lima Santos
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em seg., 23 de jun. de 2025 às 16:48, Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br> escreveu:

Boa tarde, Emanuela.

A contratação vai ser feita, licitação via inexigibilidade

Por gentileza enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição do serviço.

Enviar também o orçamento do fornecedor e tratativas de e-mails.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**Solicitação anterior da equipe com a justificativa.pdf**

87 KB

**Orçamento e tratativas com fornecedor.pdf**

278 KB

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>

seg., 23 de jun. de 2025 16:49

Assunto : Fapeu - Web 25361**Para :** compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Boa tarde, Emanuela.

A contratação vai ser feita, licitação via inexigibilidade

Por gentileza enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição do serviço.

Enviar também o orçamento do fornecedor e tratativas de e-mails.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



Compra 1 LabTrans / Emanuela <compra1.labtrans@gmail.com>

[STIGEO] [SAC2023] Ação 5 - Solicitação de Compra Tabela de Composição Orçamentária TCPO**Helena Spaniol** <helenaspaniol.labtrans@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 12:19

Para: Compras LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Cc: Eduardo Fernandes <eduardo.labtrans@gmail.com>, Compra LabTrans <compra.labtrans@gmail.com>, paula ribeiro <paula@labtrans.ufsc.br>, Antônio Venicius dos Santos <venicius@labtrans.ufsc.br>, "Vitor.yabiku" <vitor.yabiku@labtrans.ufsc.br>, "helena.spaniol" <helena.spaniol@labtrans.ufsc.br>

Prezados, bom dia!

Solicitamos a compra da assinatura TCPOWeb, para acesso à Tabela de Composição Orçamentária TCPO. A viabilidade de acesso a tabela foi uma orientação vinda do professor Norberto, segundo o professor, essa tabela é necessária para a avaliação imobiliária, na ação 5 – Apoio na avaliação de áreas patrimoniais de aeródromos e desenvolvimento de módulo de gestão patrimonial na plataforma Hórus, conforme plano de trabalho.

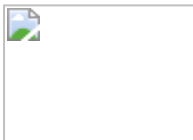
Abaixo segue o link e justificativa da equipe técnica da demanda.

https://tcpoweb.pini.com.br/home/tcpo_web.html

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

--



Helena Spaniol
Setor de Tecnologia da Informação e Geotecnologia - STIGeo
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

----- Forwarded message -----

De: **Vitor Yabiku Labtrans** <vitoryabiku.labtrans@gmail.com>

Date: sex., 5 de jul. de 2024 às 11:04

Subject: [SAC2023] Ação 5 - Viabilidade de acesso à Tabela de Composição Orçamentária TCPO

To: Helena Labtrans <helenaspaniol.labtrans@gmail.com>, venicius labtrans <venicius.labtrans@gmail.com>, paula ribeiro <paula.labtrans@gmail.com>, Ricardo Pereira <ricardo.pereira.labtrans@gmail.com>

Boa tarde, Helena.

Conforme discussão na reunião presencial de apoio técnico no planejamento do setor de aviação civil, que aconteceu no dia 20/06, surgiu a requisição pelos consultores de viabilizar o acesso a TCPO - Tabela de Composições e Preços para Orçamentos. Essa demanda se origina devido às dificuldades em encontrar os preços relacionados aos loteamentos e obras de infraestrutura urbana. Tendo em vista que as composições e custos disponibilizados de forma gratuita pela SINAPI e SICOM não atendem as particularidades das composições de custos para obras de infraestrutura urbana, acredita-se na beneficidade em adquirir o acesso à TCPO. Especialmente por ser um material referenciado no mercado a nível nacional e pela sua atualização de dados que ocorre com alta frequência. O investimento em uma assinatura mensal é de R\$279,00 e para assinatura anual é de R\$ 1.339,00. Caso a assinatura mensal permaneça por 12 meses o custo no total seria de R\$3.348,00 nesta modalidade. Além de trazer mais credibilidade para o processo de desenvolvimento do projeto hipotético, busca-se realizar um projeto com valores mais aproximado da realidade e com dados atualizados, otimizando o tempo de trabalho da equipe. Com isso, pretende-se alcançar da melhor maneira o objetivo da meta 5.3 de avaliação imobiliária, que é a definição do valor de mercado dos bens imóveis.

Uma das possibilidades retratadas nesta reunião presencial foi da obtenção de uma destas tabelas a cada 6 meses para que seja empregada durante o semestre de desenvolvimento dos produtos. Caso esta opção seja possível, envio o link abaixo da empresa que desenvolve e comercializa:

https://tcpoweb.pini.com.br/home/tcpo_web.html

Atenciosamente



Compra 1 LabTrans / Emanuela <compra1.labtrans@gmail.com>

Pini - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Renovação TCPOweb Base Pini

Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

24 de junho de 2025 às 10:28

Para: Compra 1 LabTrans / Emanuela <compra1.labtrans@gmail.com>

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Emanuela Lima Santos
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

----- Forwarded message -----

De: **Joao Silva** <joao.silva@pini.com.br>

Date: ter., 24 de jun. de 2025 às 09:42

Subject: Pini - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Renovação TCPOweb Base Pini

To: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Prezada Emanuela, bom dia

Grato pelo retorno.

Segue proposta em anexo. Aguardo seu retorno para definirmos.

Att;

João Paulo Martins

Vendas

(11) 3900-8909

joao.silva@pini.com.br

www.loja.pini.com.br



De: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 24 de junho de 2025 09:25

Para: Joao Silva <joao.silva@pini.com.br>

Assunto: Re: Pini - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Renovação TCPOweb Base Pini

Olá prezado, bom dia!

Por gentileza, poderia enviar um orçamento nominal à FAPEU da renovação do acesso anual.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Emanuela Lima Santos
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em seg., 23 de jun. de 2025 às 14:31, Joao Silva <joao.silva@pini.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

Entro em contato para informar que o **TCPOweb Base Pini** está período de renovação para continuar contemplando:

- Preços de referência da PINI
- Composições do TCPO PINI: Edificações e Infraestrutura
- Artigos Técnicos
- Índices e Custos com: Avaliação de Glebas, CUPE, Estimativa de Gastos por Etapa, CUB, Encargos Sociais e Novo Caderno de Cotações (atualizados mensalmente)
- Acervo das Revistas Digitais
- A partir de 02/09/2024 as novas assinaturas e renovações dão direito à acessar os sites das revistas Técnica e aU, caso você solicite

Segue proposta:

- Acesso Anual: R\$ 1.720,00 (pagamento no cartão em até 6x ou a vista no boleto)

- Acesso Biental: R\$ 2.669,00 (pagamento no cartão em até 6x ou a vista no boleto)

Aguardo contato para definirmos.

Att;

João Paulo Martins
Vendas
(11) 3900-8909
joao.silva@pini.com.br
www.loja.pini.com.br



PROPOSTA TCPOWEB BASES PINI

São Paulo, 24 de junho de 2025.

A FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA

O **TCPOweb** lançado em janeiro de 2015 é uma das ferramentas que utilizam a base TCPO – Tabela de Composições e Preços para Orçamentos é a principal referência de engenharia de custos do Brasil. O TCPOweb tem como objetivo entregar aos profissionais do mercado maior agilidade na cotação de preços e produção de orçamentos com acesso 100% web às bases de dados e preços atualizados continuamente.

Confira os conteúdos presentes no TCPOweb:

– Composições do TCPO PINI

A base de dados TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos), parte integrante do sistema TCPOweb, é atualizada mensalmente pela área de Engenharia de Custos da PINI. As bases disponíveis são de Edificações e Infraestrutura, totalizando aproximadamente 5.000 composições.

– Preços Unitários PINI

O departamento de Engenharia da PINI pesquisa e disponibiliza 5.294 preços de Insumos para orçamento de obras em cada uma das 27 praças disponíveis para consulta. Estes preços são atualizados mensalmente.

– Índices e Custos

A PINI disponibiliza aos profissionais Índices e Custos próprios e de mercado: IPCE, IPCI, IPCT, IPCP, IPCD, CUPE, CUBE, Avaliação de Glebas, Estimativas de Gastos por Etapa da Obra e Encargos sociais.

CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

26.014.866/0001-45

Rua Luis Coelho, 53 cj 13B – Consolação – São Paulo - SP / CEP: 01309-001

– Caderno de Cotação

Disponibilizado em formato semelhante ao que era publicado na Construção Mercado o caderno de cotação traz preços de materiais e serviços de todos os Estados. Lançado mensalmente conta com o histórico desde outubro de 2017.

– Acervo de revistas PINI:

Edições antigas são disponibilizadas. São edições entre 2008 e 2018.

Arquitetura e Urbanismo – edições de 173 a 287.

Téchne – edições de 151 a 250

Construção Mercado – edições de 107 a 198

Equipe de Obra – edições de 29 a 113

A partir de 02/09/2024 as novas assinaturas e renovações dão direito ao acesso aos sites das revistas Téchné e aU

Valores por licença

ASSINATURA ANUAL R\$ 1.720,00 (01 acesso)

ASSINATURA BIENAL R\$ 2.669,00 (01 acesso)

Condições

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: faturado 1x boleto, depósito bancário ou cartão de crédito em 06x sem juros

Dados Bancários: Banco ITAÚ AG 1618 - C/C 31896-6

Zimbra

adriana.reis@fapeu.org.br

RE: FAPEU - WEB 25361 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - COMPROVAÇÃO DE PREÇO

De : Joao Silva <joao.silva@pini.com.br>

qua., 25 de jun. de 2025 11:22

Assunto : RE: FAPEU - WEB 25361 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - COMPROVAÇÃO DE PREÇO 4 anexos**Para :** Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>

Adriana, bom dia

Segue em anexo.

Aguardo para definirmos.

Att;

*João Paulo Martins**Vendas**(11) 3900-8909**joao.silva@pini.com.br**www.loja.pini.com.br*

De: Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 25 de junho de 2025 11:13**Para:** Joao Silva <joao.silva@pini.com.br>**Assunto:** FAPEU - WEB 25361 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE - COMPROVAÇÃO DE PREÇO

Bom dia, João.

Em virtude da exclusividade para prestação do serviço para a renovação referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Enviar também a carta de Exclusividade

Agradeço a atenção e permaneço à disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **CCFP DECLARACAO ABES Val 08.07.2025.pdf**
574 KB

 **1.pdf**
85 KB

 **2.pdf**
86 KB

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>

qua., 25 de jun. de 2025 11:13

Assunto : FAPEU - WEB 25361 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE -
COMPROVAÇÃO DE PREÇO

 1 anexo

Para : joao silva <joao.silva@pini.com.br>

Bom dia, João.

Em virtude da exclusividade para prestação do serviço para a renovação referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Enviar também a carta de Exclusividade

Agradeço a atenção e permaneço à disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**5_Orçamento e tratativas com fornecedor.pdf**278 KB

CERTIDÃO Nº 250109/42.884

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.736.389/0001-94, com sede a Av. Guido Caloi, 1000 Bloco 5 Sala. 442 – Jardim São Luis - Tel. (11) 4858-5012 – CEP 05802- 140 - São Paulo - SP, inscrita na ABES sob o nº 3367/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** é a única distribuidora no Brasil da empresa **EDITORA PINI LTDA**, autorizada a comercializar, prestar serviços de atualização de preços, insumos de seu banco de dados em todo o território nacional ao sistema de consulta web, **TCPOWEB com banco de dados Nacional** e, podendo nomear outro representante comercial no Brasil.
2. Que a empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** nomeia a empresa **CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.014.866/0001-45 como representante comercial no Brasil, autorizada a comercializar, prestar serviços de atualização de preços insumos de banco de dados em todo o território nacional ao sistema de consulta web, **TCPOWEB com banco de dados Nacional**.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 09/01/2025 16:15:03 -03:00

DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T94Q8-6TLXW-TKWKX-8UEJN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 09/01/2025 16:15 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/T94Q8-6TLXW-TKWKX-8UEJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1372 Série NFSE, emitido em 03/06/2025

20250625u26014866000145

Número da Nota

00001466

Data e Hora de Emissão

03/06/2025 18:19:09

Código de Verificação

NGCF-MUMI**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **26.014.866/0001-45**Inscrição Municipal: **5.541.844-9**Nome/Razão Social: **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**Endereço: **R LUIS COELHO 53, APT 13 B - CONSOLACAO - CEP: 01309-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ENESA ENGENHARIA S.A.**CPF/CNPJ: **48.785.828/0001-29**Inscrição Municipal: **8.326.654-2**Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 13797, ANDAR 20 - MORUMBI - CEP: 04794-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfse@enesa.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

TCPOWEB ANUAL BASE PINI - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 1.720,00 = Total R\$ 1.720,00.

FORMA DE PAGAMENTO: **BOLETO**VENCIMENTO DIA **16/06/2025**.VENDEDOR: **JOAO PAULO MARTINS**TELEFONE: **(11) 3900-8909****VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.720,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02964 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1372 Série NFSE, emitido em 03/06/2025;

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 1374 Série NFSE, emitido em 05/06/2025		Número da Nota 00001468	
			Data e Hora de Emissão 05/06/2025 09:36:22	
			Código de Verificação 4IEW-ZJLB	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 26.014.866/0001-45 Inscrição Municipal: 5.541.844-9 Nome/Razão Social: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Endereço: R LUIS COELHO 53, APT 13 B - CONSOLACAO - CEP: 01309-001 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITAC E URBANO DO EST DE SP CDHU CPF/CNPJ: 47.865.597/0001-09 Inscrição Municipal: 8.246.910-5 Endereço: R BOA VISTA 00170, DO 4 AO 13 AND - CENTRO - CEP: 01014-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
TCPOWEB ANUAL BASE PINI - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 1.720,00 = Total R\$ 1.720,00. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO PROGRAMADO ATE DIA 23/06/2025 BANCO DO BRASIL AG. 4305-2 C/C 119207-8 VENDEDOR: JOAO PAULO MARTINS TELEFONE: (11) 3900-8909				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.720,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02964 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1374 Série NFSE, emitido em 05/06/2025;				



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 26.014.866/0001-45

NIRE 35231556186

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

César Calocci Fernandes Pereira Agostinho, brasileiro, natural de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1995, empresário, portador da cédula de identidade nº 50.864.447-1 SSP/SP e do CPF nº 394.225.058-60, residente e domiciliado na Rua Matias Aires, nº 268, bairro Consolação, CEP 01309-020, na cidade de São Paulo, SP; e.

Ana Julia Calocci Fernandes Pereira Agostinho, brasileira, natural de São Paulo, São Paulo, solteira, nascida em 15/12/1989, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 47.822.156-3, SSP/SP, CPF nº 394.225.038-17, residente e domiciliada na Rua Francisco Preto, nº 135, bairro Vila Morse, CEP: 05623-010, na cidade de São Paulo, SP.

Únicos Sócios representando a totalidade do capital social da CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Francisco Preto, 135; CEP: 05623-010, bairro Vila Morse, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.014.866/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35231556186, e última alteração registrada no mesmo órgão sob nº 726.018/19-3, em sessão de 22.05.2019 ("Sociedade").

Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme termos e condições abaixo descritas:

1. A sócia acima qualificada, Ana Julia Calocci Fernandes Pereira Agostinho, por este ato, retira-se da sociedade, transferindo e cedendo, de forma não onerosa, a totalidade de suas quotas do capital social, representada por 20(vinte) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 20,00 (vinte reais), para o sócio remanescente César Calocci Fernandes Pereira Agostinho, acima qualificado.
2. Em virtude da saída da sócia e transferência de cotas ora aprovado pelos sócios, fica alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação.



JUCEP

21.12.22

CLÁUSULA QUINTA - Capital social.

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado e subscrito neste ato em moeda corrente nacional do país, totalmente dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Sócio	Valor	Quotas	%
César Calocci Fernandes Pereira Agostinho	R\$ 2.000,00	2.000	100
Total	R\$ 2.000,00	2.000	100

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

3. Desta forma este contrato passa a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal.
4. Em decorrência das alterações supra, decidem CONSOLIDAR a redação do contrato social da Sociedade, incorporando as alterações deliberadas acima, passando o contrato social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

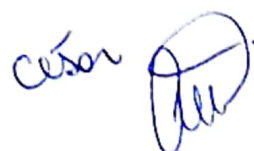
CNPJ/MF nº 26.014.866/0001-45

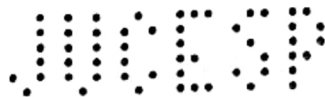
NIRE 35231556186

Pelo presente instrumento particular de consolidação da decima segunda alteração contratual da sociedade empresária limitada, o abaixo assinado:

César Calocci Fernandes Pereira Agostinho, brasileiro, natural de São Paulo, solteiro, nascido em 07/11/1995, empresário, portador da cédula de identidade nº 50.864.447-1 SSP/SP e do CPF nº 394.225.058-60, residente e domiciliado na Rua Matias Aires, nº 268, bairro Consolação, CEP 01309-020, na cidade de São Paulo, SP.

Sócio único representando a totalidade do capital social da CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Francisco Preto, 135; CEP: 05623-010, bairro Vila Morse, na cidade de





São Paulo, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.014.866/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35231556186, e última alteração registrada no mesmo órgão sob nº 726.018/19-3, em sessão de 22.05.2019 ("Sociedade"),

Tem em si, justo e contratado constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante os seguintes artigos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação social.

A sociedade girará sob a denominação social de CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, podendo a qualquer tempo alterar sua razão social e/ou adotar nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede.

A sociedade terá sua sede na Rua Francisco Preto, 135; CEP: 05623-010, bairro Vila Morse, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo da sociedade.

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

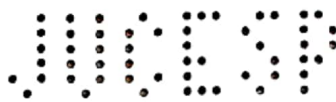
CLÁUSULA QUARTA – Objeto social.

A sociedade terá como objeto social a prestação de serviços em consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social.

O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado e subscrito neste ato em moeda corrente nacional do país, totalmente dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Socio	Valor	Quotas	%
César Calocci Fernandes Pereira Agostinho	R\$ 2.000,00	2.000	100
Total	R\$ 2.000,00	2.000	100



PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Pró-labore.

O Sócio único que esta no exercício de suas funções terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração.

A administração da sociedade caberá ao sócio único Cesar Calocci Fernandes Pereira Agostinho, acima qualificada, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

CLÁUSULA OITAVA – Falecimento ou Interdição.

Falecendo ou interditado do sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA – Término do exercício e Distribuição de capital.

Término do exercício social dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o Sócio único dividirá os lucros apurados até a data ou os deixarão em contas de lucros para futuro aumento de capital social. No caso de haver prejuízos estes deverão ser suportados pelo Sócio único na proporção de quotas que os mesmos deliberarão em reunião conjunta, a distribuição de lucros poderá ser feita desproporcionalmente à quantidade de quotas do Sócio único, a qualquer tempo, mesmo antes do encerramento do exercício.



CLÁUSULA DÉCIMA – Desimpedimentos.

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Foro.

Fica eleito o FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Cessão de quotas.

A venda, cessão ou transferência de qualquer quota do capital social a terceiros, é permitida, mediante a vontade do sócio único.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição da sociedade em 03 vias de igual teor.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

Cesar Agostinho

Cesar Calocci Fernandes Pereira Agostinho

Sócia Retirante

Ana Julia Calocci Agostinho

Ana Julia Calocci Fernandes Pereira Agostinho





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 26.014.866/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:34 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **7352.012D.67F2.AED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.014.866/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060866354-73

Data e hora da emissão 26/06/2025 10:34:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0629501 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 26.014.866/

Contribuinte: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Liberação: 06/03/2025

Validade: 02/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.541.844-9- Inicio atv :23/08/2016 (R LUIS COELHO, 53 - CEP: 01309-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:37:55 horas do dia 26/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1CEFC95

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.014.866/0001-45
Razão Social: CCFP SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: R LUIS COELHO 53 APT 13B / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01309-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062021525443232543

Informação obtida em 26/06/2025 10:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.014.866/0001-45

Certidão nº: 36091290/2025

Expedição: 26/06/2025, às 10:33:16

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.014.866/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.014.866/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:32:17 do dia 26/06/2025 , com validade até o dia 26/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LII4mgdhD7glgFZWxOMq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.014.866/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CESAR AGOSTINHO MEI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIS COELHO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO APT 13 B
------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 01.309-001	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.CCFP@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3900-8906
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **18:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro

CNPJ	Razão Social	Data de Abertura
26014866000145	CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	23/08/2016
Matriz/Filial	Nome Fantasia	
M	CESAR AGOSTINHO MEI	
Data Situação	Situação Cadastral	
23/08/2016	ATIVA	
Capital Social	Natureza Jurídica	
R\$ 15.000,00	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Telefone (RF)	Email (RF)	
(11) 39008906	financeiro.ccfp@gmail.com	
Atividade Econômica		
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Atividade Econômica - Secundária		
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4761002	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	
5811500	EDICAO DE LIVROS	
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	
6209100	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
8211300	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

Informações Complementares

Número de Filiais	Faturamento Estimado (Anual)
0	R\$ 81.000,01 à R\$ 360.000,00
Porte	Número de Funcionários Estimado
MICRO EMPRESA	2 à 9
Optante pelo Simei	Optante pelo Simples
NAO OPTANTE PELO SIMEI	OPTANTE PELO SIMPLES

Endereço

Logradouro	Bairro	Cidade	UF	CEP	
R LUIS COELHO 53 APT 13 B	CONSOLACAO	SAO PAULO	SP	01309001	

Telefone

(11) 975504018

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Data Entrada
39422505860	CESAR CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO	REGULAR	SOCIO-ADMINISTRADOR	22/05/2019

Histórico de Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Período
39422503817	ANA JULIA CALOCCI FERNANDES PEREIRA AGOSTINHO	REGULAR	SOCIO	2019 à 2021

Participação em Empresa

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Data Entrada
Nenhum registro encontrado				

Histórico de Participação em Empresa

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral	Qualificação	Período
Nenhum registro encontrado				

Comentários

Comentário	Usuário	Data / Hora
Nenhum registro encontrado		

Obs.: Foram consultadas as listas: Receita Federal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **26.014.866/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:32:50 do dia 26/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 6DG2260625143250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2025 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.014.866/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685D.846B.6FF9.6211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

MEMORANDO

DATA: 26/06/2025	Nº. 060/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Procuradoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 100/2025	

Senhora Procuradora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5969481600, o qual tem por objeto a Aquisição do serviço de: Assinatura da base de dados TCPOWeb, para acesso à Tabela de Composição Orçamentária (TCPO), pelo período de 01 ano.**

A contratação destina-se ao **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.**

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA- CNPJ 26.014.866/0001-45, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)**, nota fiscal como justificativa a respeito do valor ofertado, documentação de exclusividade, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE ALMEIDA

Data: 26/06/2025 14:41:57-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Adriana Reis Natividade
Setor de Licitações/FAPEU**

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
26.014.866/0001-45



WELLINGTON LONGUINI REPETTE
674.007.799-15



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 - Florianópolis -
S.C
contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5969481600

Contratação Direta por inexigibilidade nº 100/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação de renovação da assinatura da base de dados TCPOWeb, pelo período de 01(um) ano.

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL**, financiado pela a Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR tendo a Fundação como gestora administrativa e financeira dos recursos e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto, fundamentada na Solicitação de Compra nº 25361 e na justificativa técnica apresentada pela coordenação, demonstra a necessidade da *“renovação da assinatura TCPOWeb, para acesso à tabela de composição orçamentária TCPO. Renovar a tabela é essencial para a avaliação imobiliária, nas áreas patrimoniais de aeródromos e no desenvolvimento de módulo de gestão patrimonial na plataforma hórus, conforme previsto no plano de trabalho”*.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, notas fiscais emitidas, visando comprovar a compatibilidade de preço, prova de regularidade fiscal, idoneidade e carta de exclusividade emitido pela **Associação Brasileira Das Empresas de Software - ABES**, declarando que a referida empresa, é representante comercial em todo território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 - Florianópolis - S.C
contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no caput, que dispõe:

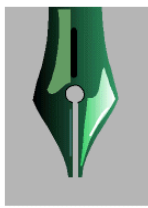
“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de **serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou **representante** comercial exclusivos;”*

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverá ser atendidos dois requisitos básicos constantes do caput, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Inviabilidade de competição;
- Ausência de alternativas.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável**



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5078 - CEP: 88040-370 - Florianópolis -
S.C
contatos: (48) 3234-9935 Fax:(048) 3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a renovação da assinatura da base de dados TCPOWeb, pelo período de 01 ano, pela empresa a **CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 26.014.866/0001-45**, no valor de **R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2025

I – OBJETO

Aquisição de serviço de assinatura da base de dados TCPOWeb, para acesso à tabela de composição orçamentária (TCPO), pelo período de 01 ano.

II – EMPRESA CONTRATADA

CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA– CNPJ 26.014.866/0001-45, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para fornecimento do software.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luís Carlos Dutra Junior

Data: 30/06/2025 14:28:01-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025, datada de 30 de junho de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 30 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fábio Silva de Souza

Data: 30/06/2025 14:19:48-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

adriana.reis@fapeu.org.br

FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO Nº 31696

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br> seg., 30 de jun. de 2025 15:29
Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO Nº 31696 2 anexos
Para : joao silva <joao.silva@pini.com.br>, compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>
Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, João.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 31696.**

Por gentileza, acusar o recebimento e verificar condições para faturamento.

Segue em cópia contato, para informações e agendamento de serviço.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **5_Orçamento e tratativas com fornecedor.pdf**
278 KB

 **999-031696_Pedido Compra.pdf**
14 KB

De : Adriana Reis <adriana.reis@fapeu.org.br>

seg., 30 de jun. de 2025 15:29

2 anexos

Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO
Nº 31696

Para : joao silva <joao.silva@pini.com.br>, compra1
labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, João.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 31696.**

Por gentileza, acusar o recebimento e verificar condições para faturamento.

Segue em cópia contato, para informações e agendamento de serviço.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **5_Orçamento e tratativas com fornecedor.pdf**
278 KB

 **999-031696_Pedido Compra.pdf**
14 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 031696 | Sol. web: 025361 | Protocolo: 5969481600

Local de entrega:

Responsável: Emanuela Lima Santos (48) 3721-7111 - R. Lauro Linhares, 2055 Shopping Torre Flora sala 204 - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88036-003 -

Fornecedor: CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: R LUIS COELHO, 53/APT 13 B - CONSOLACAO - SAO PAULO , SP - CEP: 01309-001
Contato fornecedor: - Tel.: (11) 975504018 - Fax.:
Email fornecedor: joao.silva@pini.com.br;financeiro.ccfp@gmail.com **CNPJ:** 26.014.866/0001-45
Solicitante: Emanuela Lima Santos **Email:** adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATIVIDADE
Data pedido: 30/06/2025 **Contrato:** **Ref. orçamento:**
Solicitação: 038442 **Num. processo (compra):** 1002025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: WELLINGTON LONGUINI REPETTE **Nº correio:**
Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE **Num. processo (projeto):** 23080.074506/20
Unidade: CTC **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Data início: 23/01/2024 **Data término:** 12/12/2028 **Data início vigência:** 23/01/2024 **Data término vigência:** 12/12/2028

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		365dias	Renovação da assinatura da base de dados TCPOWeb, para acesso à Tabela de Composição Orçamentária (TCPO), pelo período de 01 ano. Segue link para acesso: https://tcpoweb.pini.com.br/home/tcpo_web.htm	1.720,000	0,00	\$ 0,00	1.720,000

Total dos produtos: 1.720,000

Frete do pedido: 0,000	ICMS do pedido: 0,000	Desconto do pedido: 0,000	Total do pedido: 1.720,000
-------------------------------	------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL - Pedido Compra: 031696

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Observação 2:

1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Programa de Integridade (<https://eventos.fapeu.com.br/integridade/>)



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço N°: 031696 | Sol. web: 025361 | Protocolo: 5969481600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;								
3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.								
4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN								
- Não emitir nota a partir do dia 02/12/2028								

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento. Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra: